

| | |
|---|---|
|  | <p>Protocolo Nº 20200413133201648</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Poço Redondo da Comarca de POCO REDONDO em 13/04/2020 13:32 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|---|---|

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201986000694

Classe: Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------|
| Número 201986000694 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | Poço Redondo |
| Guia Inicial 201913100491 | Situação JULGADO | Distribuido Em: 24/05/2019 | |
| Julgamento 03/12/2019 | | | |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 29065100504 | DAMIAO RODRIGUES MIGUEL |
| Requerido | 09248608000104 | SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT |

| Anexos | | |
|---------------|---|-------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2613007_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf | Petição |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
POCO REDONDO/SE**

Processo: 201986000694

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAMIAO RODRIGUES MIGUEL**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita da expedição da guia de custas processuais finais, conforme sentença.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

POCO REDONDO, 9 de abril de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**

